



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Indicação Nº 22 /22

Srs. Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, requer a seguinte providência do Executivo Municipal:

- que se retorno o PROINF - Programa Nacional de Tecnologia Educacional, programa de formação voltado para uso didático pedagógico das tecnologias da informação e comunicação no cotidiano escolar.

JUSTIFICATIVA

A solicitação tem por objetivo o retorno do Programa visto que através do edital número 5157, o município receberá, através de convênios, 20 computadores, sendo 10 unidades para a Escola Engenheiro Jorge Oliva e 10 unidades Escola Monsenhor Ernesto Cavichioli que serão destinados ao referido Programa.

Sala das Comissões em 11 de maio de 2022.

MARIA ELENA FARIA FRAGA

Vereadora

*** [Assinado Digitalmente]**